Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 25 / 04 / 2022
Presidente

Requerimento nº. 86/2022
Vereador Marcelo Jardim

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Solicito que seja informado o andamento das ações de fiscalização e divulgação da Lei Municipal nº 1.849 de 19 de Outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Lei em comento dispõe sobre a "prioridade para pais de crianças com deficiência em filas" e está em vigor a quase 4 anos.

Apresento este requerimento pois recebi reclamações de que unidades de saúde do município não estariam observando a lei.

Em 25 de abril de 2022.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 09 / 05 / 2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas